

XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

3 a 5 de maio de 2022

4ª MOSTRA PERNAMBUCO AQUI TEM SUS – ANO 2022

REGULAMENTO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS-PE estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências bem sucedidas na **4ª Mostra “Pernambuco aqui tem SUS”, edição 2022**, a ser realizada no XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco, no dia 3 de maio de 2022, em Gravatá-PE, e encaminhamento das 10 melhores experiências para a 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

TÍTULO I

DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da **4ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS”, edição 2022**, estimular o intercâmbio de trabalhos bem sucedidos na gestão local do Sistema Único de Saúde – SUS e promover reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde; incentivar os municípios que procuram soluções inovadoras no sentido do fortalecimento do SUS; dar visibilidade às práticas de saúde no âmbito municipal, segundo realidade dos territórios; difundir a participação e atuação das atividades desenvolvidas pelo COSEMS-PE em apoio às gestões municipais e fomentar a saúde como direito segundo os princípios e diretrizes do SUS.

Art. 2º Os trabalhos a serem inscritos devem se enquadrar nas seguintes Modalidades: **Modalidade 1.** Experiências das equipes de trabalhadores dos municípios e do distrito estadual de Fernando de Noronha e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios; **Modalidade 2.** Experiências dos representantes do COSEMS-PE executadas por Diretoria Executiva, Vice-Presidências Regionais, Núcleo de Assessoria, Conselho Fiscal, Apoiadores COSEMS/CONASEMS, Câmara Técnica CIB e Câmaras Técnicas CIR e Grupos Temáticos, sobre ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios, incluindo

também parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) e os Conselhos Estadual e Municipais de Saúde.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais de Saúde e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, associadas ao COSEMS-PE, estão habilitadas a participar da 4ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS” na **Modalidade 1**.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4º - Para a Inscrição na **Modalidade 1**, o município deverá observar o número de vagas, conforme número de trabalhos estipulados pela Comissão Organizadora da 4ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS”, a seguir:

Município com População	Número máximo de trabalhos por município
Até 50 mil habitantes	2
Entre 50.001 mil e 200 mil	3
Acima de 200.001 mil	4

§ 1º - O quantitativo máximo de trabalhos selecionados da Modalidade 1 para apresentação na Mostra é de 36 (trinta e seis) trabalhos.

§ 2º - Caso haja um número maior de inscrições a Comissão Organizadora da Mostra realizará seleção prévia, utilizando os critérios do Art. 13º e Anexo 5.

§ 3º - Caso não haja preenchimento do quantitativo de inscrições, a 4ª Mostra será realizada com o número total de trabalhos inscritos.

§ 4º - Caso o município realize mais inscrições além do quantitativo definido no quadro do *caput* deste artigo, serão considerados apenas as primeiras inscrições efetuadas, sendo os demais trabalhos por ventura inscritos descartados.

Art. 5º - Para a Inscrição na **Modalidade 2**, deverá ser observado o número de vagas, conforme número de trabalhos estipulados pela Comissão Organizadora da 4ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS”, a seguir:

Representações COSEMS/PE	Número máximo de trabalhos por representação
Vice-Presidências Regionais	1 por macrorregião (total 4)
Apoiadores COSEMS/CONASEMS	1 por macrorregião (total 4)
Diretoria Executiva, Secretaria Executiva e Núcleo de Assessoria	2
Representantes do COSEMS-PE na CT-CIB e Grupos Temáticos	1
Representantes do COSEMS-PE na Câmara Técnica CIR	1 por macrorregião (total 4)

§ 1º - O quantitativo máximo de trabalhos selecionados da Modalidade 2 para apresentação na 4ª Mostra é de 4 (quatro) trabalhos.

§ 2º - Para a seleção prévia desta Modalidade, será constituída uma Comissão Julgadora composta por especialistas não integrantes do COSEMS-PE, designada pela Diretoria Executiva.

§ 3º - Caso não haja preenchimento do quantitativo de inscrições, a 4ª Mostra será realizada com o número total de trabalhos inscritos.

§ 4º - Caso alguma representação do COSEMS/PE realize mais inscrições além do quantitativo definido no quadro do *caput* deste artigo, serão considerados apenas as primeiras inscrições efetuadas, sendo os demais trabalhos por ventura inscritos descartados.

Art. 6º – Os trabalhos inscritos na **Modalidade 1** devem obedecer às seguintes temáticas, com detalhamento no **Anexo 3**.

TEMÁTICAS – Modalidade 1
Gestão e Planejamento do SUS
Controle social e Participação da Comunidade na Saúde
Financiamento e o Fundo Municipal de Saúde
Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Judicialização da Saúde
Atenção Básica
Saúde Reprodutiva
Modelo de Atenção à Saúde
Vigilância em Saúde
Regulação do SUS
Gestão da Assistência Farmacêutica
Regionalização e Governança Regional
Saúde digital

Art. 7º – Os trabalhos inscritos na **Modalidade 2** devem obedecer às seguintes temáticas, com detalhamento no **Anexo 4**.

TEMÁTICA – Modalidade 2
Linhas de Atuação do COSEMS-PE

Art. 8º – As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas por meio de registro em formulário web (anexos 1 e 2) no *link*: mostra.conasems.org.br mediante observância das Modalidades e Temáticas.

§ 1º – Para a **Modalidade 1** faz-se necessária a anuência do gestor municipal declarando a ciência e concordância com o inteiro teor do presente regulamento, bem como a responsabilização pela veracidade das informações ali inseridas, conforme modelo disponibilizado no **Anexo 7**.

§ 2º – As temáticas e categorias por Modalidade estão detalhadas nos **Anexos 3 e 4**.

Art. 9º - O prazo para a formalização de inscrições das experiências é do dia **14 de março a 03 de abril de 2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na inscrição, deverá ser indicado um responsável pela apresentação oral do trabalho.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES DOS AUTORES

Art. 10º – As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente.

Art. 11º – As experiências submetidas à seleção não podem ter sido premiadas em edições anteriores da “Mostra Pernambuco aqui tem SUS” e “Brasil aqui tem SUS”.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão aceitos trabalhos encaminhados por *e-mail* ou outra forma que não seja pelo formulário *web* informado no Art. 8º.

Art. 12º Todos os trabalhos inscritos e selecionados dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na 4ª MOSTRA, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizarem pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/PE e/ou o CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado em âmbito estadual, nacional

e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 4ª Mostra “Pernambuco aqui tem SUS” e/ou 17ª Mostra “Brasil aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS-PE e/ou CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

Art. 13º – Os critérios de avaliação para seleção prévia dos trabalhos serão os seguintes:

- I – demonstração de resultados concretos na melhoria dos indicadores de saúde;
- II – relevância no desenvolvimento de estratégias inovadoras para a qualificação dos serviços;
- III - aplicabilidade em outros territórios;
- IV - consistência metodológica;
- V – clareza na escrita.

§1º A nota máxima para cada item é de 2 (dois) pontos, totalizando 10 pontos.

§2º A nota final será composta da média aritmética do total da soma das notas de cada membro da Comissão Organizadora.

§3º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate maior nota dos itens do caput deste artigo, por ordem decrescente.

§4º O detalhamento sobre os critérios de avaliação está descrito no **Anexo 5**.

Art. 14º - O resultado dos trabalhos selecionados para apresentação na 4ª Mostra será publicado no *site* do COSEMS-PE até o dia **11 de abril de 2022**.

§1º O cronograma do processo de seleção está apresentado no Anexo

§2º A ordem das apresentações dos trabalhos selecionados para a 4ª Mostra será disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações no dia da MOSTRA, 3 de maio de 2022.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 15º - Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no XII Congresso para o responsável pela apresentação das experiências selecionadas (autor ou coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no *caput* deste artigo está garantida para apenas 01 (uma) pessoa de cada trabalho inscrito na 4ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS”.

§2º O COSEMS-PE **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO, PREMIAÇÕES E SELEÇÃO PARA A 17ª MOSTRA NACIONAL

Art. 16º - As apresentações dos trabalhos selecionados obedecerão a seguinte dinâmica:

I - Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente no XII Congresso do COSEMS-PE, no dia 3 de maio a partir das 8:30h no Hotel Portal de Gravatá, em Gravatá-PE;

II - As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como *slides*, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável;

III - No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega prévia de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (**Anexo 6**), devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

Art. 17º - Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã e tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas jurados visando a ampliação e qualificação do debate temático.

Art. 18º - Será entregue um único Certificado de Participação ao apresentador de cada experiência após apresentação oral na “ 4ª Mostra *Pernambuco aqui tem SUS*”, contendo o nome dos autores e coautores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação.

Art. 19º - As experiências selecionadas serão avaliadas de forma presencial por duas bancas examinadoras, constituída por três especialistas avaliadores em cada sala de apresentação, designadas pela Diretoria Executiva.

Art. 20º - As experiências serão apresentadas e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

I - a nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 10;

II - a média final das notas de cada experiência será calculada pela soma das notas da avaliação presencial de cada avaliador.

Art. 21º – Os critérios de avaliação dos trabalhos serão os estabelecidos no Art. 13º e detalhamento no **Anexo 5**.

§1º A nota máxima para cada item é de 2 (dois) pontos.

§2º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate a maior nota dos itens do Artigo 13º, por ordem decrescente.

Art. 22º - As 10 (dez) experiências com melhor classificação na 4ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS” serão as únicas a serem inscritas pelo COSEMS-PE na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, sendo 10 (dez) da **Modalidade 1** e 1 (um) da **Modalidade 2**.

Art. 23º – As 4 (quatro) experiências da **Modalidade 1** com melhores pontuações, receberão cada uma, um **prêmio** do COSEMS-PE no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o autor principal ou representante indicado pelo grupo de autores descritos na ficha de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a experiência premiada possua mais de um autor, é de total e exclusiva responsabilidade do autor principal ou representante indicado na ficha de inscrição, definir a forma como o prêmio será dividido entre os demais integrantes do grupo de autores.

Art. 24º - As experiências inscritas na **Modalidade 2 NÃO** concorrerão à premiação do COSEMS-PE, mas participarão da seleção para a 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS” no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Campo Grande de 12 a 15 de julho de 2022.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º – A Diretoria Executiva do COSEMS-PE nomeará os membros da Comissão Organizadora e da Banca de Avaliadores.

Art. 26º – Os integrantes da Comissão Organizadora da 4ª Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na mesma, ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas na modalidade 1.

§1º Os integrantes da Banca de Avaliadores da 4ª Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na mesma, ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas na modalidade 1 e 2.

§2º A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no *site* do COSEMS-PE.

Art. 27º – As 10 (dez) experiências selecionadas para a Mostra Nacional terão publicidade no site e nas mídias sociais do COSEMS-PE, bem como serão publicadas na Revista do COSEMS-PE.

Art. 28º - Questões relacionadas à inscrição das experiências e seus autores deverão ser resolvidas nos respectivos Municípios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os municípios deverão organizar os processos de mobilização, divulgação e seleção para inscrição das experiências, conforme orientado neste Regulamento.

Art. 29º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora em consonância com o estabelecido no regulamento da 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” – edição 2022, publicado pelo CONASEMS.

Recife/PE, 09 de março de 2022.



José Edson de Sousa
Presidente do COSEMS-PE



Camila Brederode Sihler
Coordenadora da Comissão Organizadora da 4ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS”

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	
GESTOR (A):			
AUTOR PRINCIPAL (NOME COMPLETO)		CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL:	
		TELEFONE:	
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:			
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO			
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (NOME COMPLETO e CPF):			
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)			
1. () Experiências das equipes de trabalhadores dos municípios/distrito estadual de Fernando de Noronha e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.		2. () Experiências do COSEMS-PE	

II. TEMÁTICA E CATEGORIA: (MARCAR X)

<u>MODALIDADE 1</u>	
1.1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2 – CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3 - FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.4 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	
1.6 - ATENÇÃO BÁSICA	
1.7 - SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1.9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	
1.10 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	
1.11 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12 - REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	
1.13 – SAÚDE DIGITAL	
<u>MODALIDADE 2</u>	
2.1 - EXPERIÊNCIAS DO COSEMS-PE	

III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO DA EXPERIÊNCIA: 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 caracteres	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	CPF DO RESPONSÁVEL:
CARGO:	DATA:
ÓRGÃO VINCULADO:	

ANEXO 2. ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ANEXO 1.

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter entre até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras.

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

ANEXO 3. TEMÁTICAS E CATEGORIAS – MODALIDADE 1

Experiências das Equipes de trabalhadores do município ou do distrito estadual de Fernando de Noronha e/ou experiências da gestão municipal ou distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DE RELATO
<p>1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</p>	<p><u>Inclui relatos sobre:</u></p> <p>Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</p> <p>Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</p> <p>Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.</p> <p>Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</p> <p>Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</p> <p>Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).</p>
<p>1.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</p>	<p><u>Inclui relatos sobre:</u></p> <p>Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</p>
<p>1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p><u>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:</u></p> <p>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</p> <p>Gestão dos recursos financeiros.</p> <p>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</p> <p>Experiências em gestão de custos em saúde.</p> <p>Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.</p>



<p>1.4 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p><u>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Estadual:</u></p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p> <p><u>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</u></p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências de integração ensino-serviço.</p> <p>Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.</p>
<p>1.5 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p><u>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município ou distrito estadual frente a judicialização:</u></p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</p>



1.6 - ATENÇÃO BÁSICA	<p><u>Inclui relatos sobre a organização da AB no município ou no distrito estadual:</u></p> <p>Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.</p> <p>Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.</p> <p>Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</p> <p>Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.</p> <p>Ações de promoção da saúde.</p> <p>Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</p> <p>Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</p> <p>Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.</p> <p>Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.</p>
1.7 - SAÚDE REPRODUTIVA	<p><u>Inclui relatos sobre:</u></p> <p>Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.</p> <p>Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.</p> <p>Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.</p>
1.8 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	<p><u>Inclui relatos sobre:</u></p> <p>A construção da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</p> <p>Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</p> <p>Experiências na organização do Transporte Sanitário.</p> <p>Experiências da AB como ordenadora da rede.</p> <p>Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</p> <p>Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.</p>



1.9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO OU DISTRITO ESTADUAL	<u>Inclui relatos sobre:</u> Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
1.10 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	<u>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</u> Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. <u>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos da atenção à saúde:</u> Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos de referência e contra-referência. Experiências sobre gestão de leitos.
1.11 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<u>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município ou do distrito estadual:</u> Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.
1.12 - REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	<u>Inclui relatos sobre:</u> Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde. Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais



	<p>no contexto da forma cooperada.</p> <p>Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.</p> <p>Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.</p> <p>Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.</p> <p>Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.</p>
<p>1.13 – SAÚDE DIGITAL</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.</p> <p>Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.</p>

ANEXO 4. TEMÁTICA E CATEGORIAS – MODALIDADE 2

Experiências dos representantes do COSEMS-PE executadas por Diretoria Executiva, Vice-Presidências Regionais, Núcleo de Assessoria, Conselho Fiscal, Apoiadores COSEMS/CONASEMS, Câmaras Técnicas CIB e CIR e Grupos Temáticos.

<p>2.1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS/PE</p>	<p><u>A- Práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS-PE:</u></p> <p>Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais do COSEMS-PE, CIR e CIB-PE</p> <p>Comunicação interna.</p> <p>Financiamento e Prestação de contas.</p> <p><u>B- Práticas de organização da regionalização do COSEMS-PE e do apoio aos processos da gestão municipal ou distrital:</u></p> <p>Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.</p> <p>Experiências que demonstrem o formato da Estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos de trabalho; - Avaliação e acompanhamento de resultado; - Planejamento Regional Integrado; - Governança Regional; - Participação na CIES; - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva; - Integração com movimentos sociais. <p><u>C- Desenvolvimento de ações e atividades do COSEMS-PE nos cenários:</u></p> <p>POLÍTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Associação de Prefeitos - Interação com o Legislativo e Judiciário - Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. <p>INSTITUCIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposição de pautas da CIB - Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR - Pactuações - Financiamento: contrapartida estadual <p>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES</p> <p>Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores</p> <p>Seminários e encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores</p>
---	--

ANEXO 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO PRÉVIA

Critérios de Avaliação	Descrição dos critérios	Pontuação de 0-10 pontos (2,0 cada)
I - Demonstração de resultados concretos na melhoria dos indicadores de saúde	A experiência relatada apresentou indicadores e resultados de questões passíveis de intervenção por parte da gestão. Evidencia problemas e apresenta estratégias de atuação no sentido de sua resolução, no fortalecimento das políticas de saúde.	
II – Relevância no desenvolvimento de estratégias inovadoras para a qualificação dos serviços	A experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território.	
III – Aplicabilidade em outros territórios	A experiência relatada se baseou em estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios.	
IV – Consistência Metodológica	A experiência relatada traz informações de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho, as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Identifica-se a ação realizada, os atores envolvidos e os resultados alcançados.	
V – Clareza na escrita	A experiência relatada traz informações claras, objetivas e de fácil compreensão, contempla a estrutura orientada pelo Edital (introdução, justificativa, objetivo, metodologia, resultados e conclusões)	
TOTAL		

ANEXO 6. CRONOGRAMA

- 11/4 – Divulgação do resultado
- 12/4 – Recurso
- 13/4 – Análise do recurso
- 14/4 – Divulgação final

ANEXO 7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência (título)

_____ a (especificar a secretaria municipal de saúde ou distrito de Fernando de Noronha) _____ na 4ª Mostra Pernambuco aqui tem SUS – 2022 que será realizada pelo COSEMS-PE durante o XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco, entre 3 e 5 de abril de 2022, em Gravatá-PE.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da 4ª Mostra Pernambuco aqui tem SUS – edição 2022, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato:

ANEXO 7. MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL

- em papel timbrado da Secretaria Municipal de origem -

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____ Secretário (a) Municipal de Saúde do Município de _____ estou ciente e concordo com o regulamento da 4ª Mostra “Pernambuco, aqui tem SUS”, bem como reconheço a veracidade das informações e autorizo a divulgação da experiência exitosa intitulada _____ de autoria do (a) _____ na 4ª Mostra “Pernambuco, Aqui tem SUS” - edição 2022, que será exposta durante o XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco, realizado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS/PE, entre os dias 3 e 5 de abril de 2022, em Gravatá/PE.

Local e data

Carimbo e assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de _____